



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Administração e Finanças
Avenida Michael Pereira de Souza, 3.007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318123 - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO 02/2025 AO CONTRATO Nº 55/2023, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS CONGONHAS E A EMPRESA EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA.

A Autarquia **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, por intermédio do **CAMPUS CONGONHAS**, com sede na Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.626.896/0005-04**, neste ato, representado por seu Diretor Geral, **Robert Cruzaldo Maria**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, portador da Matrícula Funcional nº 2786196, e, de outro lado a Empresa **EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.714.199/0001-45**, sediada na Rua Chumbo, nº 02, Bairro Jardim Profeta, em Congonhas, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36412-156, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por **Marcos Roberto Maia**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 07/2023, processado sob o nº 23208.000726/2023-16** e, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1.
1.1.
2.
2.1.
2.2.
2.3.
2.4.
2.5.
- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato nº 55/2023, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23210.000875/2025-06.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE
O índice aplicado ao reajuste é aquele previsto em contrato, IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) - IBGE, dos últimos 12 (doze) meses, conforme declaração contábil (1947932) anexa ao processo.
O reajuste acarretará um aumento no valor global atual do Contrato de R\$ 2.907,36 (dois mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos), que equivale a 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
O valor global atual do Contrato passará de R\$ 54.282,64 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 57.190,00 (cinquenta e sete mil cento e noventa reais).
Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigorarão a partir de 15/07/2025.
Objeto da contratação após reajuste:

Item	Especificação	Campus	Unid. de medida	Quant.	Valor unitário	Total	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
22	Locação Ônibus PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Transporte de alunos e servidores, em veículos próprios e adequados para tal fim destinado a visitas técnicas dos alunos à empresas, em veículo do tipo ônibus, com capacidade para no mínimo 45 passageiros, conforme descrito no Termo de Referência.	Congonhas	Km	3.000	R\$ 14,45	R\$ 43.338,81	R\$ 15,22	R\$ 45.660,00
23	Locação Micro-ônibus PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Transporte de alunos e servidores, em veículos próprios e adequados para tal fim destinado a visitas técnicas dos alunos à empresas, em veículo do tipo micro-ônibus, com capacidade para no mínimo 25 passageiros, conforme descrito no Termo de Referência.	Congonhas	Km	1.000	R\$ 10,94	R\$ 10.943,83	R\$ 11,53	R\$ 11.530,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO								R\$ 57.190,00

3.
3.1.
- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
Empenho: 2025NE000031

17/07/2025, 08:32

SEI/IFMG - 2384805 - Apost. de Reajuste - Contrato Diverso 14.133

Gestão/Unidade: 26409/58514

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231470

Elemento de Despesa: 339033-03

PI: LFUNCP01CON

3.2.

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4.

CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1.

O presente termo de apostilamento decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 136, da Lei nº 14.133/21 e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

5.

CLÁUSULA SEXTA– DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo de apostilamento e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Congonhas,15 de julho de 2025.

sei!

assinatura

eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral - Campus Congonhas**, em 15/07/2025, às 22:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

sei!

assinatura

eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Maia, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 09:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

sei!

assinatura

eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Daniel José Silva Oliveira, Testemunha**, em 16/07/2025, às 09:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

sei!

assinatura

eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Reis Lana, Testemunha**, em 17/07/2025, às 08:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2384805** e o código CRC **75E66AA0**.

23210.000875/2025-06

2384805v1

https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=2627693&infra_sistema=10000100&infra_...

2/2